

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Estadual Série B 2026		RODADA:	9ª
Jogo:	AUDAX SAO MATEUS		x	DOZE F.C.	
Local:	SÃO MATEUS		Data:	22/08/26	
Estádio:	SERNAMBY		Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	ELIVELTON BRITO DE SOUZA			
Assistente 1:	CBF	ARTHUR PANCIERI PIRES			
Assistente 2:	FES	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA			
Árbitro Reserva:	FES	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Analista de Campo:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 09:30 EM EM JOÃO NEIVA E AS 10:45 EM LINHARES				
Jogo:	RIVE A.C.		x	S.C. BRASIL CAPIXABA	
Local:	ALEGRE		Data:	22/08/26	
Estádio:	ARSILIO CAIADO FERREIRA		Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
Assistente 1:	FES	HEBERTH VICTER CALAVORTY			
Assistente 2:	FES	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA			
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
Analista de Campo:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROZARIO			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:45 DA FES E TRÂNSITO ÀS 11:30 POSTO SANTA CLARA - PROXIMO AO IFES DE CACHOEIRO.				
Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.		x	E.C. TUPY	
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data:	22/08/26	
Estádio:	SUMARÉ		Hora:	16:00	
Árbitro:	CBF	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Assistente 2:	CBF	MARIANA WANDERMUREM ARAÚJO			
Árbitro Reserva:	FES	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
VAR:	FES	LEONARDO MENDONÇA			
AVAR:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Observador do VAR:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:45 DA FES.				
Jogo:	LINHARES F.C.		x	G.E.L.	
Local:	JAGUARÉ		Data:	26/08/26	
Estádio:	CONILON		Hora:	19:30	
Árbitro:	FES	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL			
Assistente 1:	FES	VITOR FELIPE ARAUJO LIRA			
Assistente 2:	FES	ANDERSON GOMES SANTIAGO			
Árbitro Reserva:	FES	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 13:15 DA FES, TRÂNSITO ÀS 14:30 EM IBIRAÇU E ÀS 16:00 EM LINHARES.				
Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;					
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.					
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.					
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.					
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.					